



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 05/2016

“Dá-se nova redação ao artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 30 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sarzedo passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30 – A reunião ordinária, com início às dezenove horas e trinta minutos pelo horário de Brasília, tem a duração de três horas e trinta minutos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de outubro de 2016.


Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente


Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador Secretário